RESOLUÇÃO Nº 096 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Detalhamento do Orçamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências:

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, por seus representantes legais aprova e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - O detalhamento do orçamento da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, discriminado de acordo com os quadros que integram e acompanham a presente Resolução, estima à receita em R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante transferência do Poder Executivo conforme discriminação a seguir:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes	1.645.000,00
Sub Total	1.645.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferência de Capital	255.000,00
Sub Total	255.000,00
Total Geral	1.900.000,00

Art.3º - A Despesa do Poder Legislativo de Rio Pardo de Minas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.900.000,00
Total	1.900.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES E SUB-UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Corpo Legislativo	874.000,00
01.01.02 – Secretaria da Câmara Municipal	951.000,00
01.01.03 – Setor de Controle Interno	75.000,00
TOTAL	1.900.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.285.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	490.000,00
Total	1.775.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	122.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	3.000,00
Total	125.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.900.000,00

Art. 4º - Aplicam-se ao orçamento do Poder Legislativo as autorizações constantes da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2015.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a 1º de Janeiro de 2015.

Rio Pardo de Minas, aos 18 de novembro 2014.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Presidente da Câmara

FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA
Vice-Presidente

CLÉSSIO GOMES SANTANA
Secretário